



VEREADOR  
**GARRÃO**  
ULBERTO NAVARRO

Ilustríssimo Senhor  
Felipe Torres  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**VOTO DE CONGRATULAÇÕES**

O Vereador signatário, nos termos do Art. 117, §3º, Inciso X do Regimento Interno, venho respeitosamente, solicitar que, após leitura da Mesa e aprovação do plenário desta Casa Legislativa, seja destinado **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** aos seguintes integrantes de nossa comunidade:

**Ten. RR. Elton Roni Goulart Pires,**  
**Ten. RR. Air Pereira Lombardy,**  
**2º Sgt. Roni Nole Rosa Pires Neto,**  
**Ralph Pereira Quevedo,**  
**Mauricio Deckmann,**  
**Junior de Medeiros Mendes,**

pelos relevantes serviços prestados na ação voluntária dedicada aos desabrigados das enchentes ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul, há exatamente um ano, quando o estado de calamidade pública foi decretado, no dia 01 de maio de 2024.

**JUSTIFICATIVA**

Justifico o presente Voto de Congratulações em reconhecimento ao excepcional trabalho realizado pelos voluntários durante as enchentes no Estado do Rio Grande do Sul.

Os mesmos demonstraram um comprometimento exemplar com a comunidade e uma coragem inabalável ao enfrentar adversidades tão desafiadoras, deslocando-se com recursos próprios, transporte próprio, levando barco, combustível, alimentação, kits de higiene, onde foram feitos diversos salvamentos de pessoas, em Porto Alegre e região metropolitana.

Este Voto de Congratulações é uma maneira de expressar nosso sincero agradecimento a esses heróis anônimos que demonstraram que a força da comunidade pode superar as piores tragédias.

Eles representam o melhor do espírito humano e merecem todo o reconhecimento e apreço de nossa comunidade e de todo o Estado do Rio Grande do Sul.

Sant'Ana do Livramento, 02 de maio de 2025.

Ulberto Navarro  
Vereador